



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
002536.2020	00103	Global	Comum

Órgão 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
 Unidade 01 Educação
 Dotação 12.361.0007.2.009.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER Conta 00131
 Desdobramento 4490520600 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO Conta 02230
 Fonte de Recursos 00103 5% SOBRE TRÂNSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB

Credor 04371 JOAO PEDRO POLISZUK
 Endereço AV DONA PEROLA BYINGTON 1523 CENTRO
 CNPJ/CPF 33.713.472/0001-40 Fone Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	23		47	12.05.20	11.06.20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
5.000,00	4.080,00	2.980,00	1.100,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE CELULARES SMARTPHONES PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES NÃO PRESENCIAIS, DURANT A PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME DISPENSA POR LIMITE 23/2020, CONTRATO DE FORNECIMENTO 47/2020.	2.980,00	2.980,00

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	00009291-2	VALOR LIQUIDO	2.980,00
--------------	-----	-----	------------	---------------	----------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input checked="" type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data <u>12/05/20</u>	Encarregado do Serviço _____ CONTADOR(A) <i>Juliana Lombradori de Azeiteira</i> CRC PR - 0643070-5
assinatura: <i>Maria Sonia Celini</i> nome: <u>Maria Sonia Celini</u> Data <u>12/05/20</u> Port. 006/2013 Sec. Mun. de Educação e Cultura CPF 688.768.709-30	Ordenador da Despesa <i>Maria Sonia Celini</i> <u>Maria Sonia Celini</u> Port. 006/2013 Sec. Mun. de Educação e Cultura CPF 688.768.709-30	

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil novecentos e oitenta reais***
 *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data <u>12/05/20</u>	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data <u>12/05/20</u>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
 Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
002537.2020	00104	Global	Comum

Órgão 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
 Unidade 01 Educação
 Dotação 12.365.0007.2.012.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Desdobramento 4490520600 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
 Fonte de Recursos 00104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Credor 04371 JOAO PEDRO POLISZUK
 Endereço AV DONA PEROLA BYINGTON 1523 CENTRO
 CNPJ/CPF 33.713.472/0001-40 Fone Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	23		47	12.05.20	11.06.20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
10.000,00	10.000,00	7.450,00	2.550,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE CELULARES SMARTPHONES PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES NÃO PRESENCIAIS, DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME DISPENSA POR LIMITE 23/2020, CONTRATO DE FORNECIMENTO 47/2020.	7.450,00	7.450,00

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	00009291-2	VALOR LIQUIDO	7.450,00
--------------	-----	-----	------------	---------------	----------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input checked="" type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: <u><i>Maria Sonia Celini</i></u> nome: Maria Sonia Celini Data: <u>12/05/20</u> Sec. Mun. de Educação e Cultura CPF 655.768.709-30	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data <u>12/05/20</u> <u><i>Maria Sonia Celini</i></u> Ordenador da Despesa Maria Sonia Celini Port. 006/2013 Sec. Mun. de Educação e Cultura CPF 655.768.709-30	Encarregado do Serviço <u><i>[Assinatura]</i></u> CONTADOR(A) Jussara Edson de Oliveira CRC PR - 06430710-6
---	--	---

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE (sete mil quatrocentos e cinquenta reais) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação. ****

Data: ___/___/___	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data: ___/___/___

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
002538.2020	00104	Global	Comum

Órgão 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
 Unidade 01 Educação
 Dotação 12.361.0007.2.009.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Desdobramento 4490523500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Fonte de Recursos 00104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Credor 04371 JOAO PEDRO POLISZUK
 Endereço AV DONA PEROLA BYINGTON 1523 CENTRO
 CNPJ/CPF 33.713.472/0001-40 Fone Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	23		47	12.05.20	11.06.20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
5.000,00	2.400,00	978,00	1.422,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE HD' EXTERNOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES NÃO PRESENCIAIS, DURANT A PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME DISPENSA POR LIMITE 23/2020, CONTRATO DE FORNECIMENTO 47/2020.	978,00	978,00

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	00009291-2	VALOR LIQUIDO	978,00
--------------	-----	-----	------------	---------------	--------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input checked="" type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data <u>12/05/20</u>	Encarregado do Serviço _____ _____ CONTADOR(A) Juliana Lombarini de Carvalho CPF nº: 064.41711-5
assinatura: _____ nome: Maria Sonia Celini Data: ____/____/____ cargo: Port. 006/2013 Sec. Mun. de Educação e Cultura CPF nº: 768.709-30	Ordenador da Despesa Maria Sonia Celini Port. 006/2013 Sec. Mun. de Educação e Cultura CPF nº: 658.768.709-30	

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (**novecentos e setenta e oito reais*******) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ____/____/____	Credor	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____	Data: ____/____/____
----------------------	--------	--	----------------------



PARECER JURÍDICO

Dispensa Por Limite nº 23/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

OBJETO: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de Celulares Smartphones e Hd's externo para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na implantação e gerenciamento das atividades escolares não presenciais, durante a pandemia do COVID 19.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.408,00 (onze mil quatrocentos e oito reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), *"a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública"*. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 06 de maio de 2020.

RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná




JUSTIFICATIVA

O valor para a aquisição dos Smartphones e HD's Externo, se enquadram na modalidade Dispensa por Limite conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterado pelo decreto nº 9.412/2018.

Os equipamentos serão destinados as escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino para uso das equipes pedagógicas para implantação e gerenciamento das atividades escolares não presenciais, durante a pandemia do COVID-19.

Pérola, 04 de Maio de 2020.



Maria Sonia Celini

Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Maria Sonia Celini

Port. 006/2013
Sec. Mun. de Educação e Cultura
CPF 655.768.709-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
FONE: (41) 3635-1462
RUA DE SÃO JOÃO, 202
CEP: 84200-000 - PÉROLA, PR